

Acordo de Membro - Parceria

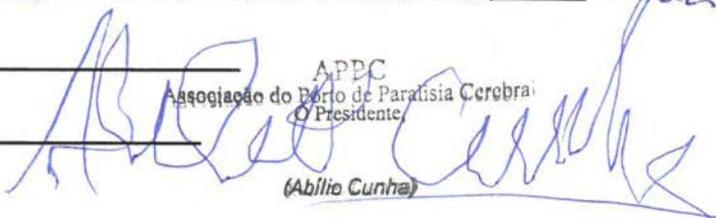
A distribuição de fraldas/pensos de incontinência é um esforço colaborativo entre o Banco de Fraldas e os seus Membros. Estes, para assegurar que os seus utentes/clientes possam beneficiar do Banco de Fraldas devem:

1. Seguir os procedimentos do Banco de Fraldas
2. Efetuar a atribuição de fraldas/pensos de incontinência recebida do Banco de Fraldas forma conscienciosa sem discriminação baseada na raça, cor de pele, nacionalidade, género, religião, política, orientação sexual ou outros. As fraldas/pensos de incontinência são distribuídas gratuitamente e não podem ser vendidas, trocadas nem leiloadas ou sorteadas.
3. Evitar a duplicação de serviços com outras instituições no sentido de evitar que o destinatário possa vender ou trocar fraldas/pensos de incontinência.
4. Enviar um testemunho/história anual para a newsletter da Passo Positivo encorajando as doações
5. Colocar o logotipo do Banco de Fraldas (a enviar pela Passo Positivo) com o link para www.bancodefraldas.pt, no website institucional.
6. Estar presente em, pelo menos, dois eventos de angariação de fundos do Banco de Fraldas (a ser coordenado com a Passo Positivo), mediante a disponibilidade da equipa técnica e/ou dos voluntários.
7. Fazer, pelo menos, uma angariação de fraldas na instituição (a reverter na sua maioria a favor da própria) e/ou um evento anual de sensibilização da comunidade para a necessidade de fraldas, como bem de primeira necessidade.
8. Incluir as fraldas/pensos de incontinência doadas no relatório financeiro anual.

Nome do Responsável Institucional: Abílio Manuel Saraiva de Cunha

Data: 20 julho 2023

Assinatura: _____


APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente
(Abílio Cunha)



Candidatura de Instituições

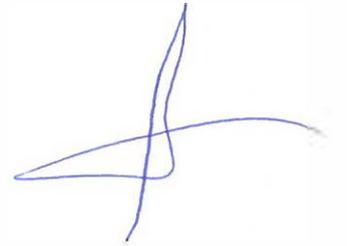
Cada instituição deve apresentar um pedido para se tornar um membro do Banco de Fraldas (BF). O formulário deve ser preenchido na totalidade e acompanhado de comprovativo de registo (IPSS; ONG; outras), como por exemplo cópia dos estatutos; ou que é uma parte de uma escola pública ou organismo do estado. O pedido deve ser assinado pela pessoa responsável da instituição. Uma vez aceite como membro, pode começar a distribuir fraldas para seus clientes. As instituições devem fornecer fraldas para quem tem necessidade, sem discriminação e gratuitamente.

Integração

Uma vez o pedido aprovado, será contactada para uma sessão de orientação. A instituição não se vai se tornar um membro participante da rede de distribuição do BF sem frequentar esta sessão.

O objetivo da sessão é familiarizar as instituições com todas as políticas e procedimentos necessários para estarem em conformidade com os protocolos de distribuição de fraldas.

- É necessário designar um contacto primário e secundário para atuar como um elo de ligação com o BF.
- Um número de telefone ativo e e-mail deve estar disponível para dois contactos indicados.
- Ambos são obrigados a frequentar uma sessão de orientação inicial que pode ser presencial ou via Skype ou outra plataforma web.
- Se uma pessoa diferente é responsável pelo armazenamento de fraldas, manutenção de registos e/ou distribuição, devem também estar presente.
- Cada vez que há uma mudança no pessoal da instituição no que diz ao BF, um deve ser nomeado um contacto novo e deve comparecer a nova sessão.



Referenciação

Deve ser feita uma referenciação por cada pessoa que recebe fraldas/pensos higiénicos. Nas famílias com mais de um beneficiário(a), deve ser preenchida nova ficha de referenciação.

- Cada instituição deve manter uma cópia de carta/email de admissibilidade
- Certifique-se de que o formulário é completamente preenchido.

Como as instituições poderão verificar posteriormente, a nossa base de dados é completamente anónima. As informações fornecidas são usadas para formular o pedido de fraldas; Além disso, a informação demográfica é usada para fornecer informações ao BF e financiadores.

Devem trazer uma cópia do email/carta de admissibilidade quando vierem recolher as fraldas

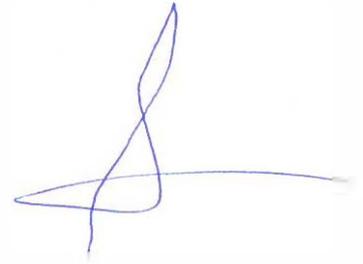
Monitorização

Um elemento do Banco de Fraldas poderá efetuar uma visita anual às instalações dos Membros do Banco de Fraldas. Antes da visita, Membro do Banco do Banco de Fraldas é contactado pela nossa equipa no sentido de acertar disponibilidades e combinar a data conveniente.

Caso haja necessidade, pode haver lugar a outras visitas adicionais.

Relatório

Cada mês, a Instituição/Organização deve enviar (em formato digital ou por fax) o registo de distribuição mensal de fraldas/pensos de incontinência para o Banco de Fraldas. Tal como indicado na respectiva folha (enviada aquando da admissão como membro), a parte da identificação dos utentes/clientes deveser devidamente oculta.



Como as Instituições devem distribuir as fraldas - sugestão

A atribuição de Fraldas pode ser um momento único para contacto com os utentes das instituições. Lembrem-se de algumas sugestões nossas.

Distribuição diária	A distribuição diária vai permitir saber se realmente estão a ser usadas. Sugere-se o uso de utentes de creches, ATL, CAO, Centros de Dia.
Distribuição semanal	Pode ser uma estratégia para incentivar a comparência semanal na instituição, p. ex: para atendimento, consulta ou mesmo formação.
Distribuição mensal	Para os casos em que os técnicos têm uma relação de confiança com os seus utentes e confiam no “bom” uso das fraldas.
Atribuição de urgência	Nestes casos a referenciação deve ser acompanhada da devida justificação e devem sempre validar a possibilidade de doação e recolha.